

EXPEDIDO - Prefeitura

Ofício nº 749/2018

Em 10/10/2018

Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Às 15:55 hs. Em 08/10/2018

[Assinatura]
VISTO

REQUERIMENTO Nº 500 /2018

(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

EXPEDIDO - Sec. Cultura

Ofício nº 750/2018

Em 10/10/2018

Luiz Farias
VISTO

Senhora Presidenta,

APROVADA

PLENÁRIO

Em 09/10/2018

[Assinatura]
Presidente

REQUER a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, igualmente oficia-se a **Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e a Federação dos Cultos Afro-Brasileiros da Paraíba (FCAB-PB)**, solicitando providências no sentido de reativar os Cortejos a em homenagem à Iemanjá deusa das Águas e Rainha do Mar, dando toda estrutura necessária.

JUSTIFICATIVA

O requerimento foi um pedido das instituições afrodescendente de Cabedelo com intuito de defender e resgatar a cultura negra, de religiões afro-brasileiras, matriz africana do Estado da Paraíba que há anos e já se fez festa tradicional, e que hoje ainda faz parte do calendário de festas estadual e igualmente do calendário internacional, sendo a única festa da Paraíba que está inserida nesse calendário.

Vale salientar que a primeira festa de Iemanjá na Paraíba foi realizada na cidade de João Pessoa pela Federação dos Cultos Africanos no dia 8 de dezembro de 1966, quando ocorreu a liberdade através de uma Lei sancionada pelo então governador da Paraíba, João Agripino Maia.

Plenário "Luiz de Góes", em 8 de outubro de 2018.

EXPEDIDO - Federação

Ofício nº 751/2018

Em 10/10/2018

Luiz Farias
VISTO

[Assinatura]
GEUSA RIBEIRO
VEREADORA